

**Ofício DS/008/2018**

Brasília, 27 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Décio Oddone  
Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

**Ref.: Autorização para Venda Direta de B100 em razão da greve dos caminhoneiros.**

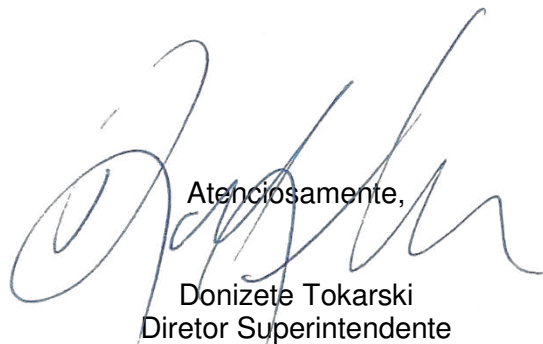
Senhor Diretor-Geral,

Atingimos nesta data o sétimo dia consecutivo da greve dos caminhoneiros de âmbito nacional com reflexos em todas as áreas, especialmente no suprimento de produtos essenciais como combustíveis.

Diante desse urgente quadro, solicitamos a Vossa Excelência autorizar, em caráter excepcional, a Venda Direta de Biodiesel Puro (B100) das Unidades Produtoras a Consumidores Finais.

Essa medida ampliará, especialmente a Produtores Rurais, o suprimento de combustível até a normalização da logística convencional.

A Ubrabio permanece atenta aos acontecimentos e à disposição da ANP em colaborar com alternativas que contribuam para o suprimento de combustíveis diante dessa excepcionalidade.



Atenciosamente,  
Donizete Tokarski  
Diretor Superintendente